

# **PORTARIA CONJUNTA CAPES/CNPq nº 001, DE 28 DE MARÇO DE 2013**

## **POC-001/2013**

Dispõe sobre o reajuste dos valores das bolsas de estudo no país.

Os presidentes da FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, e do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO – CNPq, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, e pelo Decreto 7.899, de 04 de fevereiro de 2013, respectivamente, resolvem:

Art. 1º Reajustar o valor das mensalidades de bolsas de estudo pagas pela CAPES e pelo CNPq, no país, para: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) no nível de mestrado, R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) no nível de doutorado, R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) no nível de pós-doutorado, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**

**GLAUCIUS OLIVA**

Publicada no DOU de 03/04/2013, Seção 1, página 26.